ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
23.ª SESSÃO
DATA 02/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

2980

"Dispõe sobre a criação do terceiro Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Praia Grande, e dá outras providências"

Art. 1º - Fica criado o terceiro Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município da Estância Balneária de Praia Grande, com fundamento no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.171 de 08 de novembro de 2002 e artigo 3º, §1º, da Resolução nº 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 2º - A divisão de atuação das atuais regiões, bem como a criação da região que compreenderá o terceiro Conselho Tutelar, será regulamentada pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR